

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 924/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica prorrogada, pelo período de 18 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a extensão do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Arco Íris, de Ensino Fundamental, situada na Praça Carlos Eloy, 646, Centro, em Pompéu, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Sete Lagoas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/06/2022